

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 30 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2027 do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê e dá outras providências.”

LUIS ANTONIO DE CAMARGO, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT e Prefeito do Município de Arujá, no uso das suas atribuições legais e conforme deliberado e aprovado pela Assembleia Geral composta pelo Conselho de Prefeitos em 30 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estimada em R\$ 22.253.669,34 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) a Receita do CONDEMAT para o exercício de 2027, conforme os anexos integrantes desta Resolução.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante: (Art. 4º da Portaria/STN nº 274/2016)

- I. recursos financeiros transferidos pelos entes da Federação consorciados, com base no contrato de rateio;
- II. bens móveis ou imóveis recebidos em doação;
- III. transferências de direitos operadas por força de gestão associada de serviços públicos;
- IV. tarifas e outros preços públicos;
- V. auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos, do governo que não compõem o consórcio público;
- VI. receita de prestação de serviços;
- VII. outras receitas próprias.

Art. 3º - Fica fixada em R\$ 22.253.669,34 (vinte e dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) a Despesa do CONDEMAT para o exercício de 2027, conforme anexos integrantes desta Resolução.

Art. 4º - Durante a execução orçamentária de 2027, fica o ordenador de despesas autorizado a:

- I. contratar operação de crédito nos limites e condições próprios estabelecidos pelo Senado Federal, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VII, da Constituição Federal;
- II. contingenciar parte das dotações, quando a receita comprometer os resultados previstos;
- III. abrir créditos suplementares, podendo para tanto utilizar-se dos recursos:
 - a) Anulação total ou parcial de dotações previstas, conforme artigo da Lei Federal 4.320/64;

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

b) O excesso de arrecadação efetivamente realizado, considerando-se, ainda, a tendência do exercício;

c) O superávit financeiro do exercício anterior, apurado em balanço patrimonial.

IV. Observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Resolução, autorizado a remanejar recursos, entre elementos do mesmo grupo de despesa, entre fontes de recursos e entre atividades, projetos e operações especiais de um mesmo programa.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2027.

Mogi das Cruzes, 30 de julho de 2026.


LUIS ANTONIO DE CAMARGO
Presidente do CONDEMAT

Publicada e registrada na Secretaria Executiva na data supra.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Secretário Executivo do CONDEMAT

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

ANEXO

QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA Exercício 2027

Rubricas	Descrição	Valor Estimado 2027
1	Receitas Correntes	R\$ 22.253.669,34
1.3	Receita Patrimonial	R\$ 114.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	R\$ 114.000,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	R\$ 114.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção	R\$ 28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Residência Terapêutica	R\$ 16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - AACD	R\$ 25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.4	Remuneração de Depósitos Bancários - Casa Abrigo	R\$ 15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - República Jovem	R\$ 10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Residência Inclusiva	R\$ 20.000,00
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 22.124.321,43
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	R\$ 5.550.000,00
1.7.2.9.50.0.1	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	R\$ 5.550.000,00
1.7.2.9.50.0.1.01	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal - CONVÊNIO FEHIDRO	R\$ 5.550.000,00
1.7.3	Transferências dos Municípios	R\$ 16.574.321,43
1.7.3.9.50.0.1	Transf. dos Municípios a Consórcios Públicos - Principal	R\$ 16.574.321,43
1.7.3.9.50.0.1.01	COTAS RATEIO - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO	R\$ 2.129.498,29
1.7.3.9.50.0.1.01.01	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 130.162,79
1.7.3.9.50.0.1.01.02	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim	R\$ 44.252,96
1.7.3.9.50.0.1.01.03	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 156.191,55
1.7.3.9.50.0.1.01.04	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 104.135,37
1.7.3.9.50.0.1.01.05	Cota Prefeitura Municipal de Guarulhos	R\$ 338.433,51
1.7.3.9.50.0.1.01.06	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$ 208.270,74
1.7.3.9.50.0.1.01.07	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 260.328,27
1.7.3.9.50.0.1.01.08	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 156.191,55
1.7.3.9.50.0.1.01.09	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 44.252,96
1.7.3.9.50.0.1.01.10	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca	R\$ 44.252,96
1.7.3.9.50.0.1.01.11	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 104.135,37
1.7.3.9.50.0.1.01.12	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 208.270,74
1.7.3.9.50.0.1.01.13	Cota Prefeitura Municipal de Igaratá	R\$ 44.252,96
1.7.3.9.50.0.1.01.14	Cota Prefeitura Municipal de Mairiporã	R\$ 104.135,37
1.7.3.9.50.0.1.01.15	Cota Prefeitura Municipal de Jacareí	R\$ 182.231,19
1.7.3.9.50.0.1.02	COTAS - CONTRATO DE PROGRAMA - RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	R\$ 6.073.320,00
1.7.3.9.50.0.1.02.01	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 966.210,00
1.7.3.9.50.0.1.02.02	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$ 966.210,00
1.7.3.9.50.0.1.02.03	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 2.070.450,00

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

1.7.3.9.50.0.1.02.04	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 276.060,00
1.7.3.9.50.0.1.02.05	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 414.090,00
1.7.3.9.50.0.1.02.06	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 276.060,00
1.7.3.9.50.0.1.02.07	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 828.180,00
1.7.3.9.50.0.1.02.09	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 138.030,00
1.7.3.9.50.0.1.02.10	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca	R\$ 138.030,00
1.7.3.9.50.0.1.03	COTAS - CONTRATO DE PROGRAMA - AACD	R\$ 3.651.375,50
1.7.3.9.50.0.1.03.01	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 209.500,00
1.7.3.9.50.0.1.03.02	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim	R\$ 115.225,00
1.7.3.9.50.0.1.03.03	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 119.205,50
1.7.3.9.50.0.1.03.04	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 32.682,00
1.7.3.9.50.0.1.03.05	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$ 371.234,00
1.7.3.9.50.0.1.03.06	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 1.995.487,50
1.7.3.9.50.0.1.03.07	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 326.820,00
1.7.3.9.50.0.1.03.08	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 26.187,50
1.7.3.9.50.0.1.03.09	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 125.700,00
1.7.3.9.50.0.1.03.10	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 329.334,00
1.7.3.9.50.0.1.04	COTAS - CONTRATO DE PROGRAMA - CASA ABRIGO	R\$ 1.359.756,00
1.7.3.9.50.0.1.04.01	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 271.951,20
1.7.3.9.50.0.1.04.02	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 271.951,20
1.7.3.9.50.0.1.04.03	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 271.951,20
1.7.3.9.50.0.1.04.05	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 271.951,20
1.7.3.9.50.0.1.04.06	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 271.951,20
1.7.3.9.50.0.1.05	COTAS - CONTRATO DE PROGRAMA - REPÚBLICA PARA JOVENS	R\$ 788.889,60
1.7.3.9.50.0.1.05.01	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 131.481,60
1.7.3.9.50.0.1.05.02	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 131.481,60
1.7.3.9.50.0.1.05.03	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 131.481,60
1.7.3.9.50.0.1.05.04	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 131.481,60
1.7.3.9.50.0.1.05.05	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 131.481,60
1.7.3.9.50.0.1.05.06	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 131.481,60
1.7.3.9.50.0.1.06	COTAS - CONTRATO DE PROGRAMA - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$ 2.402.160,00
1.7.3.9.50.0.1.06.01	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 240.216,00
1.7.3.9.50.0.1.06.02	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 240.216,00
1.7.3.9.50.0.1.06.03	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 480.432,00
1.7.3.9.50.0.1.06.04	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 240.216,00
1.7.3.9.50.0.1.06.05	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 240.216,00
1.7.3.9.50.0.1.06.06	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 240.216,00
1.7.3.9.50.0.1.06.07	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim	R\$ 240.216,00
1.7.3.9.50.0.1.06.08	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$ 240.216,00
1.7.3.9.50.0.1.06.09	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 240.216,00
1.7.3.9.50.0.1.07	COTAS - APROPRIAÇÃO IRRF	R\$ 169.322,04
1.7.3.9.50.0.1.07.01	Cota Prefeitura Municipal de Arujá	R\$ 10.282,68
1.7.3.9.50.0.1.07.02	Cota Prefeitura Municipal de Biritiba-Mirim	R\$ 3.453,24
1.7.3.9.50.0.1.07.03	Cota Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos	R\$ 13.066,08

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba
 Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

1.7.3.9.50.0.1.07.04	Cota Prefeitura Municipal de Guararema	R\$ 8.126,16
1.7.3.9.50.0.1.07.05	Cota Prefeitura Municipal de Guarulhos	R\$ 26.409,60
1.7.3.9.50.0.1.07.06	Cota Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba	R\$ 17.130,12
1.7.3.9.50.0.1.07.07	Cota Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	R\$ 22.195,44
1.7.3.9.50.0.1.07.08	Cota Prefeitura Municipal de Poá	R\$ 12.439,20
1.7.3.9.50.0.1.07.09	Cota Prefeitura Municipal de Salesópolis	R\$ 3.829,44
1.7.3.9.50.0.1.07.10	Cota Prefeitura Municipal de Santa Branca	R\$ 3.578,64
1.7.3.9.50.0.1.07.11	Cota Prefeitura Municipal de Santa Isabel	R\$ 8.376,96
1.7.3.9.50.0.1.07.12	Cota Prefeitura Municipal de Suzano	R\$ 17.004,72
1.7.3.9.50.0.1.07.13	Cota Prefeitura Municipal de Igaratá	R\$ 3.453,24
1.7.3.9.50.0.1.07.14	Cota Prefeitura Municipal de Mairiporã	R\$ 8.126,16
1.7.3.9.50.0.1.07.15	Cota Prefeitura Municipal de Jacareí	R\$ 11.850,36
1.9	Outras Receitas Correntes	R\$ 15.347,91
1.9.9	Demais Receitas Correntes	R\$ 15.347,91
1.9.9.9.99.2.2	Multas e Juros	R\$ 50,00
1.9.9.9.99.2.3	Dívida Ativa	R\$ 9.720,00
1.9.9.9.99.2.4	Dívida Ativa - Multas e Juros	R\$ 50,00
1.9.9.9.99.2.9	Dívida Ativa - Atualização Monetária	R\$ 5.527,91

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2027

Entidade: 1 – Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT

Órgão: 01 CONSÓRCIO DES. MUNICÍPIOS DO ALTO TIETÊ

Unidade: 01 Administração do Consórcio - Rateio

Funcional: 04.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2027
3.1.90.11.00.00.00.0.1.110.0	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1.382.566,34
3.1.90.13.00.00.00.0.1.110.0	Obrigações Patronais	407.857,07
3.1.90.94.00.00.00.0.1.110.0	Indenizações Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00.0.1.110.0	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.0.1.110.0	Material de Consumo	26.500,00
3.3.90.31.00.00.00.0.1.110.0	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Desport e Outras	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.0.1.110.0	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	322.000,00
3.3.90.40.00.00.00.0.1.110.0	Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunicação - PJ	78.332,00
3.3.90.46.00.00.00.0.1.110.0	Auxílio Alimentação	69.000,00
3.3.90.47.00.00.00.0.1.110.0	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.912,83
3.3.90.92.00.00.00.0.1.110.0	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0.1.110.0	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
9.9.99.99.00.00.00.0.1.110.0	Reserva de Contingência	5.000,00
Total da Unidade:		2.342.168,24

Unidade: 02 Residência Terapêutica

Funcional: 10.302.0001.2.002 RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2027
3.3.50.39.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.930.000,00
3.3.90.14.00.00.00.0.1.110.0	Diárias – Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	101.000,00
3.3.90.39.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	43.320,00
Total da Unidade:		6.089.320,00

Unidade: 03 AACD

Funcional: 10.302.0001.2.003 AACD

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2027
3.3.90.39.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3.516.375,50
3.3.90.14.00.00.00.0.1.110.0	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.0.1.110.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00.0.1.110.0	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total da Unidade:		3.676.375,50

Arujá - Biritiba Mirim - Ferraz de Vasconcelos - Guararema - Guarulhos - Igaratá - Itaquaquecetuba
Mairiporã - Mogi das Cruzes - Poá - Salesópolis - Santa Branca - Santa Isabel - Suzano

Unidade: 04 FEHIDRO

Funcional: 18.544.0001.2.004 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FEHIDRO

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2027
3.3.90.39.00.00.00.00.0.2.100.0	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.550.000,00
Total da Unidade:		5.550.000,00

Unidade: 06 Casa Abrigo

Funcional: 08.244.0001.2.006 MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2027
3.3.50.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.192.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.6.0500	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	142.756,00
Total da Unidade:		1.374.756,00

Unidade: 07 República Jovem

Funcional: 08.244.0001.2.007 MANUTENÇÃO DA REPÚBLICA JOVEM

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2027
3.3.50.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	751.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.6.0500	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	35.889,60
Total da Unidade:		798.889,60

Unidade: 08 Residência Inclusiva

Funcional: 08.244.0001.2.008 RESIDÊNCIA INCLUSIVA

Dotação	Descrição do Elemento	Valor 2027
3.3.50.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.200.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0.6.0500	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0.6.0500	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	162.160,00
Total da Unidade:		2.422.160,00

Total Geral:		22.253.669,34
---------------------	--	----------------------